



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 232, DE 31 DE MAIO DE 2022

Renova-se Cessão de Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Renova-se a Cessão do Servidor Efetivo **JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF 262.868.311-34 à Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º é de ônus do Órgão Cessionário e inicia-se em 11 de maio de 2022 e finaliza-se em 10 de novembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA